



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS PEB (AF), NAS DISCIPLINAS DE CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA E HISTÓRIA** deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação em até 48 horas úteis, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

CIÊNCIAS

| Nº de ordem | Nome | Nº da inscrição |
|-------------|--------------------------|-----------------|
| 01 | Robson Rezende Vieira | 0479 |
| 02 | Vanessa Toledo Gonçalves | 0729 |

EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº de ordem | Nome | Nº da inscrição |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|
| 01 | Magno Fernandes de Oliveira Cabanez | 0629 |
| 02 | Bruno Marques Feletti | 0496 |
| 03 | Deividson Gomes Horsth | 0170 |

HISTÓRIA

| Nº de ordem | Nome | Nº da inscrição |
|-------------|---------------------------|-----------------|
| 01 | Olney Freitas Heringer | 0746 |
| 02 | Diogo Silva Moreira | 0014 |
| 03 | Roselaine Santiago Deorio | 0239 |

Alba



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Será disponibilizada vaga para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de Professor da Educação Básica dos Anos Finais – PEB (AF).

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 15.6 do Edital nº 013/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 013/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Artigo 6º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Ibatiba, ES, 03 de maio de 2022.


Solange Sousa de Assis Paula

Presidente da Banca Examinadora